Resolução nº : 9723/2000
Protocolo nº : 207981/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM RUI BARBOSA DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DORIGON DE PITANGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM RUI BARBOSA DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DORIGON DE PITANGA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 2000, na importância de R$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA